



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2019, DE 19 de JUNHO de 2019

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras
Providências.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que quinta-feira (20/06/2019), é feriado de Corpus Christi;

Considerando, ainda que segunda-feira (24/06/2019), é dia de São João;

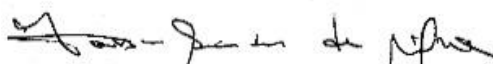
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na sexta-feira dia 21 de Junho de 2019, em virtude das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi;

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na segunda-feira dia 24 de Junho de 2019, em virtude das comemorações alusivas aos festejos de São João;

Art. 3º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL